



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mº 058/2025

## INDICAÇÃO N° 020/2025

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. JAIRO CUNHA

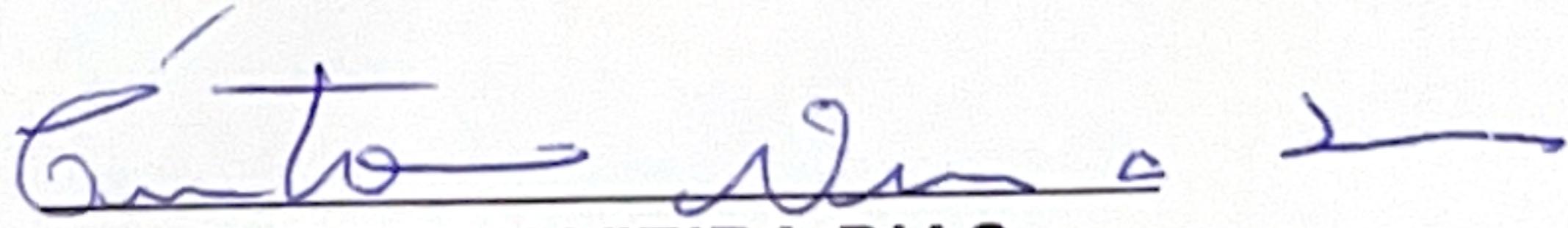
O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 138 da Resolução Legislativa n.º 14 de 03 de outubro de 2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de regulamentar o quantitativo de horas extras dos servidores, ampliando para 60 horas mensais em casos excepcionais.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois visa ampliar a possibilidade de um servidor, em casos excepcionais, trabalhar além da jornada normal, mais 60 horas mensais, principalmente na área da saúde e Obras.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 21 de janeiro de 2025.

  
EVERTON VIEIRA DIAS  
Vereador